



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES

REQUERIMENTO Nº _____/2022

Considerando o artigo 107, § 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o artigo 22, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, solicito a Vossa Excelência que, após aprovado pelo Plenário, encaminhe o presente requerimento ao Prefeito Municipal de Aracruz, para, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na forma do artigo 55, inciso XXII, com as advertências do artigo 53, incisos I, II e III, ambos da Lei Orgânica Municipal, que encaminhe ao gabinete deste Vereador a quilometragem/quantidade e notas de pagamento detalhadas (item por item) efetuadas pela Prefeitura Municipal de Aracruz a empresa SA Ambiental desde Janeiro de 2021 a Fevereiro de 2022:

- a. Coleta manual e transporte de resíduos inertes;
- b. Coleta mecanizada e transporte de resíduos inertes;
- c. Varrição manual de vias e logradouros públicos;
- d. Varrição mecânica de vias e logradouros públicos;
- e. Equipe de limpeza manual de praias;
- f. Equipe de roçada mecanizada;
- g. Catação manual de resíduos em vias não pavimentadas;
- h. Equipe de limpeza, lavagem e desinfecção de vias públicas;
- i. Disposição final de resíduos sólidos urbanos do Município de Aracruz classe IIA (doméstico) e classe IIB (inerte);
- j. Equipe de serviços diversos e em separado:
 - I. Capina;
 - II. Roçada manual;
 - III. Limpeza de bueiros;
 - IV. Limpeza de praias;

Aracruz, 11 de abril de 2022.

Roberto Rangel

Vereador - PODEMOS

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – ES – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br